



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5478/2018, 20 de setembro de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1978/18, até a importância de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.022000 - Termo de Compromisso nº 201701063 (Ônibus Escolar)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - R\$ 3.500,00

Total R\$ 3.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Relações Públicas

0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 21 R\$ 3.500,00

Total R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 20 de setembro de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 de Setembro de 2018

Página: 16 e 17 educação 1987